



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail:gabinete@restionga.ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo presente **TERMO**, eu, JEFFERSON AZEVEDO TERRA,
CPF nº 934739400-97, inscrito(a) para concorrer
a 01 vaga de Professor Substituto na área de
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, oferecida por meio do Edital nº 04, de
20 de Janeiro de 2020, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, da **Divulgação**
de _____

(homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas:

VENHO ATRAVÉS DESTA INTERPOR RECURSO PARA
REVISÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM 1 PARA
EXPERIÊNCIA DOCENTE.

CONFORME CERTIFICADO* APRESENTADO NO PROCESSO SELETIVO
A EXPERIÊNCIA DOCENTE O CORREU DE JANEIRO DE 2006
ATÉ DEZEMBRO DE 2016, SENDO ASSIM, A PONTUAÇÃO
ATRIBUÍDA DEVERIA SER 50 PONTOS E NÃO 10 COMO
CONSTOU NA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA NO PROCESSO SELETIVO.

* CERTIFICADO DATADO 09 DE MARÇO DE 2017

VIDE VERSO

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 04, de 20 de Janeiro de 2020, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: 18/02/2019


(Assinatura do Requerente)

SOLICITO REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PARA A TITULAÇÃO ACADÊMICA EM LICENCIATURA PLENA OU FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, OCORRENDO QUE O CERTIFICADO APRESENTADO NÃO FOI COMPUTADO PARA A PONTUAÇÃO. O CERTIFICADO EM QUESTÃO FOI EMITIDO PELA EMPRESA QUE COMPROVA O CANDIDATO TER REALIZADO A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E TER SIDO APROVADO AO TÉRMINO DO CURSO. SALIENTAMOS QUE ESTE PROCESSO SELETIVO NÃO EXIGIU CARGA HORÁRIA MÁXIMA OU MÍNIMA PARA ESTE CURSO DE FORMAÇÃO E NEM O PERÍODO EM QUE O CURSO DEVERIA SER REALIZADO.

DESSA FORMA, ENTENDIMOS QUE O CANDIDATO DEVA RECEBER A PONTUAÇÃO DE 20 PONTOS POR CURSO COMO CONSTA NO EDITAL.

O CERTIFICADO COMPROVA QUE O CURSO FOI CONCLUÍDO NO ANO DE 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail:gabinete@restionga.ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo presente **TERMO**, eu, MARIA IDALINA KRAUSE DE CAMPOS,
CPF nº 397.274.590-72, inscrito(a) para concorrer
a 01 vaga de Professor Substituto na área de
FILOSOFIA, oferecida por meio do Edital nº 04, de
20 de Janeiro de 2020, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, da **Divulgação**
de PROVA DE TÍTULOS

(homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas:

① CONSIDERO SOLUCIONADA A PONTUAÇÃO ALUNADA NA PROVA DE TÍTULOS.
ALÉM DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, TENHO ESPECIALIZAÇÃO, DOUTORADO
E PÓS-DOCTORADO IGUAL VAGAS NA LÍNGUA DE FILOSOFIAS DA DIFERENÇA E EDUCAÇÃO.
TENHO DOZ CURSOS PUBLICADOS, MAIS ARTIGOS CIENTÍFICOS C/ QUALIFICADO.
POSSUO CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA, MAIS PUBLICAÇÕES EM ANAIS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS. ALÉM DE INÚMERAS ATIVIDADES DE EXTEN-
SÃO, SEMINÁRIOS, AULAS, OFICINAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ME
PARCEM FEREM SIDO IGNORADOS PELOS JULGADORES. FIZ CONCURSO
PARA O MESMO CARGO NO IFSUL DE SARCATA FICANDO EM PRIMEIRO
LUGAR NA PROVA DE TÍTULOS. SOLICITO ENTÃO, UMA REVISÃO
MAIS ATENCIOSA POR PARTE DOS JULGADORES. OBRIGADA!
Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos
contidas no Edital nº 04, de 20 de Janeiro de 2020, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Atenciosamente,

Data: 18/02/2020

VERSO! →

(Assinatura do Requerente)

② FOI-ME APRESENTADA O ANEXO III - DA PROVA DE TÍTULOS. HÁ PONTUAÇÃO MÁXIMA EM QUASE TODOS OS ITENS, CONSTANDO PONTO DE INTERROGAÇÃO NOS ITENS

1- EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NO MAGISTÉRIO EM ATIVIDADE DE ENSINO REGULAR (DOCÊNCIA) INFORMO QUE NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DEI AULAS DURANTE DOZ SEMEJ TRES COMPLETOS NA DISCIPLINA DE ~~PSICOLOGIA~~ "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: CURRÍCULO, DIDÁTICA E PLANEJAMENTO", E TAMBÉM ATUEI NA MESMA DISCIPLINA NO ESTÁGIO DE MESTRADO E DOUTORADO NA UFRGS. O PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ESTÁ NOS DOCUMENTOS COM CARGA HORÁRIA 22H-A (60 HORAS) POR SEMESTRE E NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL FORAM DOZ SEMESTRES 2018/1 E 2018/2, + ESTÁGIO DE DOUTORADO 2014/2, CONFORME A ATA E NO MESTRADO 2012/2 IDEM.

+ ATIVIDADES CERTIFICADAS COM ATUAÇÕES EM SEMINÁRIOS, OFICINAS, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS.

→ BANCAS DE MESTRADO

2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE NA ÁREA DE ATUAÇÃO EXCERPA P/O CARGO. → ATUAÇÃO COMO ESCRITORA DE LIVROS → A ARTE DE COMPARTILHAR → VALORES EDUCADOS

→ PESQUISA/PURA/ESCRITA → TODOS ARTIGOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS

→ CAPÍTULOS DE LIVROS

→ ARTIGOS P/ REVISTAS

→ CORPO EDITORIAL EDITORA MEGELIS

→ EXTENSÃO → APOIO ADMINISTRATIVO

→ EQUIPE ORGANIZADORA DO I COLÓQUIO NACIONAL PENLAMENTO DA DIFERENÇA: ESCRIELUTURAS EM MEIO A UIDA.

→ COMISSÃO ORGANIZADORA - XVIII ENDPRE - COLABÁ - MT

→ PARCELOS VOLUNTÁRIOS / ACERAS - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RS,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL N° 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA A RECURSO

Prezado Candidato Jefferson Azevedo Terra

Informamos que a banca avaliadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Administração, conforme Edital n° 04 de 20 de janeiro de 2020, esteve reunida para análise dos recursos interpostos e fez as observações que seguem abaixo.

- 1) Solicitação de revisão da pontuação obtida no item 1 para experiência docente: DEFERIDA.
Os documentos comprobatórios foram revisados e pela documentação apresentada o candidato pontua em 50 pontos no item experiência docente. A referida pontuação será corrigida na tabela classificatória e constará na divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos.
- 2) Solicitação de revisão da pontuação obtida na titulação acadêmica, item 2. Licenciatura Plena ou formação pedagógica: INDEFERIDA.
A Resolução CNE/CEB n° 02/1997 dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio, e a documentação comprobatória do candidato não atende aos requisitos especificados por tal legislação.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral

Alexandre Lima
Integrante da Banca de Avaliação

Divane Floreni Soares Leal
Integrante da Banca de Avaliação

Igor Ghelman Sordi Zibenberg
Integrante da Banca de Avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL N° 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: FILOSOFIA

RESPOSTA A RECURSO

Prezada Maria Idalina Krause de Campos

Informamos que a banca avaliadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Filosofia, conforme Edital n° 04 de 20 de janeiro de 2020, esteve reunida para análise dos recursos interpostos e fez as observações que seguem abaixo.

Revisamos seus documentos e reconhecemos a qualidade de seu currículo. No entanto, precisamos analisá-lo em consonância com os critérios estabelecidos neste edital. Entendemos que as experiências adquiridas nas atividades de Magistério se referem ao Ensino Regular, conforme consta no Edital referido. Portanto, estágio docente não se enquadra nesta categoria. Já a experiência não docente pontua por semestre completo, excluindo-se fração de meses e dias e seus certificados apresentam horas que, mesmo somando, não fecham um semestre. Desse forma, INDEFERIMOS o recurso apresentado.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral

Andréia Meinerz
Integrante da Banca de Avaliação

Priscila Bastos
Integrante da Banca de Avaliação

Rudinei Müller
Integrante da Banca de Avaliação